

Resolução nº 08 de 30 de agosto de 2024

Altera a Resolução que dispõe sobre o Regimento Interno da Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, especificamente no que dispõe sobre a substituição do Corregedor(a) Geral e/ou Corregedor(es) Auxiliar(es) em caso de ausência, impedimento e/ou suspeição.

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, órgão de Administração Superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e art. 10, II da Lei Complementar nº 20, de 09 de Junho de 1998;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior, no exercício do poder normativo, editar e regulamentar normas legais, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a necessidade de fixação de substituição do Corregedor-Geral e Corregedores auxiliares, nos casos de ausência, suspeição ou impedimento, no âmbito da da Resolução de nº 10, de 21 de dezembro de 2023, do CSDP (Regimento Interno da Corregedoria Geral).

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 2º, § 5º e o art. 71, ambos da Resolução nº 10, de 21 de dezembro de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.

§ 5º A Corregedora ou o Corregedor Geral da Defensoria Pública indicará o membro da Corregedoria Auxiliar mais antigo na carreira e, em caso de empate, o de maior idade, para substituí-lo em suas ausências, impedimento e/ou suspeição.

Art. 71.

Parágrafo único. Em qualquer caso de ausência, suspeição e/ou impedimento de membro da Comissão de Sindicante, caberá à Defensoria Pública Geral, por meio de portaria, nomear um substituto ou substitutos dentre os membros da Categoria Especial da carreira”.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

PRESIDENTE DO CSDP

FATIMA MARIA ALCANTARA DO AMARAL MEIRA

SECRETÁRIO-GERAL DO CSDP

MANOEL JERÔNIMO DE MELO NETO

CONSELHEIRO NATO – CORREGEDOR-GERAL

WILTON JOSÉ DE CARVALHO

CONSELHEIRO ELEITO

MARIA SALETE GOMES DO NASCIMENTO MENEZES

CONSELHEIRA ELEITA

EDUARDO JOSÉ TASSARA TAVARES

CONSELHEIRO ELEITO

DANDY DE CARVALHO SOARES PESSOA

CONSELHEIRA ELEITA